

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

**PORTARIA COREN-TO Nº 648/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins - Coren-TO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei Nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO nº 006, de 05 de novembro de 2012:

**CONSIDERANDO** a Decisão Cofen nº 236/2023;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-TO nº 108/2023;

**CONSIDERANDO** o Memorando Coren-TO nº 172/2024/Dep./Administrativo;

**CONSIDERANDO** deliberação da Presidência, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora pública Sra. **Elisangela Aparecida Gonçalves**, RG nº 1.060.329 SSP/TO, CPF: 037.119.626-45, Enfermeira Fiscal do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, com gozo no período de **22/07/2024 a 05/08/2024**, relativas ao período aquisitivo de 28/09/2022 a 27/09/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Dê ciência e cumpra-se.

Palmas - TO, 04 de julho de 2024.



**ADEILSON JOSÉ DOS REIS**  
Coren-TO nº 199.491-ENF  
Presidente



**CASSIANO DA SILVA MILHOMEM**  
Coren-TO nº 434.186-ENF  
Secretário